

Tópicos de correção

Direito Constitucional I

14 de abril de 2021

I

- a) Surgimento, marcas, dimensões e evolução recente do conceito de soberania;

– *José Melo Alexandrino*, Lições de Direito Constitucional, 3.^a ed., Lisboa, 2017, pp. 116-117, 120-121; *Miguel Nogueira de Brito*, Lições de Introdução à Teoria da Constituição, 2.^a ed., Lisboa, 2017, pp. 85-89; *Carlos Blanco de Moraes*, O Sistema Político – no contexto da erosão da democracia representativa, Coimbra, 2017, pp. 31-33;

– (...).

- b) Tipologia e caracterização básica dos sistemas de governo de democracia representativa na atualidade;

– *Jorge Miranda*, Curso de Direito Constitucional, vol. 2, Lisboa, 2016, pp. 129-130; *José M. Alexandrino*, Lições..., vol. I, pp. 191-196; *M. Nogueira de Brito*, Lições..., pp. 125-129; *C. Blanco de Moraes*, O Sistema Político..., pp. 227-233; *Jorge Reis Novais*, Teoria das Formas de Governo e dos Sistemas de Governo, 2.^a ed., Lisboa, 2019, pp. 177-200, 209;

– (...).

- c) As especificidades da Constituição como ordem jurídica fundamental do Estado.

– *José M. Alexandrino*, Lições..., vol. I, pp. 216-217, 239-248; *M. Nogueira de Brito*, Lições..., pp. 54-55;

– (...).

II

a) As principais marcas do constitucionalismo britânico e as principais marcas do constitucionalismo norte-americano;

– *José M. Alexandrino, Lições..., vol. I, pp. 78-87;*

– (...).

b) A segurança e a justiça como fins do Estado;

– *José M. Alexandrino, Lições..., vol. I, pp. 132-135;*

– (...).

c) Órgão e imputação;

– *José M. Alexandrino, Lições..., vol. I, pp. 148, 150;*

– (...).

d) Constituição nominal e Constituição “não oficial”.

– *José M. Alexandrino, Lições..., vol. I, pp. 224, 256-257; Paulo Otero, Direito Constitucional Português, vol. I, Coimbra, 2010, pp. 180-182.*

– (...).